



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

PORTARIA Nº. 179/2025

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO – PE, no uso das atribuições que são conferidas por Lei;

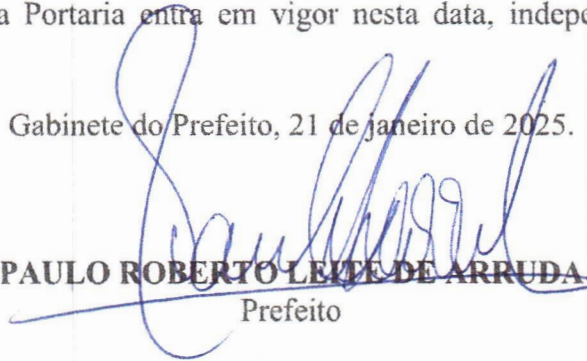
CONSIDERANDO a solicitação formulada pelo Controlador-Geral deste Município através do **Memorando nº 004/2025-CGM**;

RESOLVE:

CEDER o Procurador FÁBIO ARRAES DE LIMA – Matrícula nº 1028-2, para desempenho das atividades profissionais junto à **CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**, sem prejuízo salarial.

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, independentemente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 21 de janeiro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

398 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
379 Anos da Batalha das Tabocas.